



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

Barcarena (PA), 31 de dezembro de 2017.

AO EXMO. SR.

SÉRGIO LEÃO

Presidente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Nesta.

Ref.: Declaração de Bens Imóveis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação e respeito que me valho do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, e declarar que durante os meses de Janeiro a dezembro de 2017 não foram adquiridos bens imóveis para Câmara Municipal de Barcarena.

Na certeza de vossa apreciação subscrevo, enviando a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA